



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Dr. Márcio Artur de Mattos, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e progresso do Município.

PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 tem por finalidade homenagear o Dr. Márcio Artur de Mattos com o título de Cidadão Honorário de Telêmaco Borba, em reconhecimento às suas contribuições significativas ao progresso e bem-estar da comunidade local.

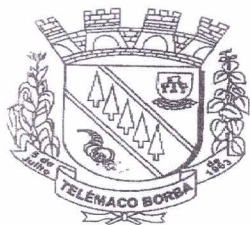
A concessão de honrarias é de competência do Poder Legislativo Municipal, conforme previsão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, podendo ser efetivada por meio de Decreto Legislativo.

O projeto respeita os princípios da legalidade e competência, tratando-se de matéria típica de iniciativa parlamentar. A homenagem tem caráter simbólico e não gera despesa pública, nem interfere em matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Além disso, observa-se que a proposição atende ao interesse público, valoriza pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e fortalece o vínculo entre a sociedade civil e o Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela legalidade, constitucionalidade do Projeto

Antônio M. A.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

de Decreto Legislativo nº 004/2025, podendo seguir para deliberação do Plenário.

Telêmaco Borba, 08 de Julho de 2025


Elisângela Resende Saldivar - relator


Antonio Marco de Almeida - Presidente


Everton Fernando Soares - vogal

